



**PORTARIA Nº 088/2022,**

**DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 30/09/2022  
*Janaina Alves de Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **ELENI ALVES DE OLIVEIRA**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ELENI ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 868.747.481-49 e RG nº 1.477.201 – SSP-GO, matrícula nº. 147, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal da Cidade, concursada e nomeada pelo Decreto nº 061/93 de 01 de março de 1993, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/10/2022 a 31/12/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal